

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 602



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Saae Ambiental</b> .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Contratos .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4



<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Decretos</b>

**DECRETO Nº 4.049**  
**De 07 de maio de 2024**

*“Dispõe sobre permissão de uso de bem público de uso comum e dá outras providências.”*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando** ao quanto decidido nos autos do procedimento administrativo nº 3.140/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a permissão de uso, a título precário e oneroso, à **Federação Paulista de Automóveis Antigos (FPAA)**, CNPJ nº 05.261.764/0001-54, do bem público municipal de uso comum localizado na Praça Adhemar de Barros e imediações (Rua São Paulo - da confluência da Rua Espírito Santo até a Praça Cavalinho Branco, Rua Alemanha, Rua Espanha, Rua Vitória Régia e Alameda Rotary), nos termos do § 2º do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, para a realização de evento denominado **“9º Encontro Brasileiro de Autos Antigos”**, que será levado a efeito nos dias 30 de maio até 02 de junho de 2024.

**Art. 2º** A permissionária deverá zelar pela integridade e conservação do local e seus equipamentos, assim como restituí-lo nas mesmas condições e estado de conservação que se encontrava antes da realização do evento.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 07 de maio de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**-Prefeito Municipal-**

<b>SAAE AMBIENTAL</b>
<b>Atos de Pessoal</b>
<b>Portarias</b>

**PORTARIA Nº. 1536/2024**  
**De 06 de maio de 2024**

*“Concede férias a servidor e dá outras providências”*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor André Henrique Biscuola Mendes - CPF 304.459.238-06 - Operador de

Tratamento de Esgoto, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023-2024;

**Art. 2º - Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 06/05/2024 a 25/05/2024;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORTARIA Nº. 1537/2024**  
**De 06 de maio de 2024**

*“Concede férias a servidor e dá outras providências”*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor Joel Ferrari - CPF 028.474.538-30 - Encarregado do Setor de Compras e Licitações, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022-2023;

**Art. 2º - Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 06/05/2024 a 25/05/2024;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORTARIA Nº. 1538/2024**  
**De 06 de maio de 2024**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor para substituir cargo efetivo em férias”*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-



PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor Éric Medeiros do Amaral – Chefe de Seção Almoxarifado para exercer o cargo de Encarregado de Compras e Licitações, além das atribuições inerentes ao seu cargo; substituindo o servidor Joel Ferrari durante seu período de gozo de férias.

Art. 2º - Conceder gratificação sobre a referência Q do Anexo IV sobre o vencimento base de seu cargo efetivo proporcionalmente aos 20 (vinte) dias de férias do servidor substituído, limitada ao Art. 37, inc. XI CF/88 conforme EC 41/2003;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO  
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

Licitações e Contratos
Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024, PROCESSO Nº 002/2024, EDITAL Nº 002/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024-SAAE, CONTRATANTE:** SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, **CONTRATADA:** **ALMEIDA & KEMPERS LTDA**, CNPJ nº 55.739.288/0001-02, Objeto: Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, com base no maior percentual de desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Dotação Orçamentária: 17.512.0320.2304.3.3.90.30, Valor total: R\$ 33.871,50 (trinta e tres mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) Prazo: 12 (doze) meses. Águas de Lindóia, 06 de maio de 2024. **CRISTIAN DA ROCHA PRADO** - Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024, PROCESSO Nº 002/2024, EDITAL Nº 002/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024-SAAE, CONTRATANTE:** SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, **CONTRATADA:** **AUTO POSTO RODOVIÁRIA AGUAS DE LINDÓIA LTDA**, CNPJ nº 05.602.936/0001-06, Objeto: Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, com base no maior percentual de desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Dotação Orçamentária: 17.512.0320.2304.3.3.90.30, Valor total: R\$ 287.423,80 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), Prazo: 12

(doze) meses. Águas de Lindóia, 06 de maio de 2024.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO** - Presidente.

<b>PODER LEGISLATIVO</b>
Licitações e Contratos
Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE CONTRATO  
2º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS)**

**PROCESSO Nº 05/2022 - CONTRATO Nº 01/2022  
CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Águas de Lindóia

**CONTRATADO:** Chamotaqui LTDA

**OBJETO:** Fornecimento, em COMODATO, implantação, configuração e assistência técnica ilimitada com troca de peças, de 01 (um) aparelho de controle de ponto, marca Henry, modelo Prisma ADV R2, com leitor de biometria e de proximidade, a ser instalado na sede da Câmara Municipal de Águas de Lindóia; e a prestação de serviços de acesso ao sistema SECULLUM PONTO WEB, no formato SaaS (Software as a Service), contemplando o licenciamento do software com limite de até 10 usuários, permissão de uso e manutenção, com suporte ilimitado dentro da vigência do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2024

**VIGÊNCIA:** 15/05/2024 a 14/05/2025

Águas de Lindóia, 06 de maio de 2024.

**PAULO SÉRGIO GALOTE  
Presidente**